



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 034/2022

Súmula: Dispõe sobre a transferência de forma excepcional do dia da realização da Sessão Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 112/2022 do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 33/2022 do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional, transfere a 16ª Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período de 2022, que iria ocorrer em 05 de Dezembro de 2022 as 18h00min, para Quarta-Feira dia 07 de Dezembro de 2022 as 18h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 05 de Dezembro de 2022.


ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente Da Câmara Municipal





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 96

Protocolo Data: 05/12/2022

Documento Nº: 34/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 24/05/2024 às 13:49

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

9TZK5-GHYE9-VDBYL-9TJRA-9RH7B

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 27/05/2024 13:30
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica